

Caro associado e subscritor da newsletter

No dia 30 de Abril do ano passado, a ProDouro reclamou a urgência de um «pré-comunicado de vindima». Foi um pedido expresso ao IVDP que, apesar de o considerar uma boa ideia, não o atendeu.

Naquele dia de Abril, escrevemos:

*As vinhas mais adiantadas da RDD aprontam-se a florir.*

*Projeta-se a vindima de 2021 sem grande entusiasmo.*

*A vindima de 2020 foi má. Produziu-se pouca uva. A “nascença” foi baixa, gastou-se um rio de dinheiro para controlar como deve ser o míldio e o oídio, e, por fim, as uvas sumiram-se na hora de as colher. Vivemos com contas “apertadas” e isso há de refletir-se no granjeio da vinha. Está em causa a (tão apregoada) sustentabilidade da atividade vitícola.*

Estamos a cerca de quatro meses da vindima de 2022 e sem sinal do IVDP atender a nossa reclamação. No sábado, 14 de Maio, o jornalista Pedro Garcias deu-nos razão na sua crónica regular, «Elogio do Vinho», que escreve no jornal Público. Foi claríssimo: «*Para introduzir alguma racionalidade à região, a ProDouro — Associação dos Viticultores profissionais do Douro, de que fazem parte empresas como a Taylor’s e a Real Companhia Velha, tem vindo a reclamar do IVDP [o sublinhado é nosso] a publicação de um pré-comunicado de vindima, com “informação completa e transparente sobre a produção e o negócio dos vinhos Douro e Porto”, para se poder definir com mais rigor as necessidades de vinho em cada colheita. Esta é uma prática corrente em regiões como Champanhe, por exemplo, onde as quantidades de produção em cada vindima, e até preços estimados para as uvas, são definidos em função das vendas e dos preços médios do vinho*».

Dias antes, o próprio jornal Público noticiava o nosso intento: *ProDouro reclama pré-comunicado de vindima para permitir “melhores decisões” no Douro.*

Consideramos a notícia felicíssima, porquanto após o Presidente da nossa Associação, Rui Soares, na defesa do pré-comunicado de vindima, ao Presidente do IVDP, Gilberto Igrejas, na justificação da falta do mesmo. Muito gostaríamos que lesse a notícia. Ficará elucidado, pelo menos tanto quanto nós. Está disponível no seguinte endereço informático:

<https://www.publico.pt/2022/05/09/economia/noticia/prodouro-reclama-precomunicado-vindima-permitir-melhores-decisoes-douro-2005526>

Entretanto a reclamação da ProDouro, via o seu Presidente, teve eco em muitos outros jornais e revistas: Agroportal, Diário de Trás-os-Montes, Revista de Vinhos, Vida Rural, Voz de Trás-os-Montes, etc.

Julgamos oportuno lembrar-lhe quais as estatísticas que pretendemos conhecer do IVDP para melhor decidirmos a nossa vida.

- a. A produção de uva, total e por hectare, dividida por sub-região e por freguesia.
- b. A evolução da área de vinha da RDD, por sub-região, freguesia e enquadramento legal, bem como dividida por «Letra» no caso daquela com direito a produção de vinho do Porto. A análise da evolução da área de vinha.
- c. O preço médio e outras estatísticas associadas (mediana, mínimo e máximo, etc.) da compra de uva por categoria de vinho e ainda por sub-região e freguesia.  
A este propósito lembra-se a parte da Nota Informativa do IVDP de 30 de Julho de 2020, que regulou a compra de uva: «*Os compradores de uvas aptas à denominação de origem Douro e indicação geográfica Duriense ficam obrigados a efetuar os pagamentos das uvas aos viticultores, através de transferência bancária para a conta aberta pelo IVDP, IP. O preço das uvas adquiridas na vindima deverá ser integralmente pago aos viticultores até ao dia 15 de janeiro do ano seguinte à vindima*».  
Assim, os viticultores têm agora a possibilidade de comparação do preço da uva.
- d. A produção de vinho e a sua comercialização. As estatísticas completas do negócio. Quanto vendemos? A quem? A que preço? Etc. A análise cuidadosa do comércio do vinho, sem dar azo a leitura oportunista.

Além disso, renovamos a pretensão da regularidade do PRÉ-COMUNICADO DE VINDIMA e o desejo ver melhorado o próprio COMUNICADO DE VINDIMA, pois os mais recentes resumem-se a uma cábula das orientações burocráticas de vindima.

Ficamos à espera. De pé!

PS – Na notícia do Público, o nome da nossa associação (Prodouro) surge por uma vez sublinhado e a sugerir uma ligação a outra notícia. Surpresa! O Jornal destaca outra nossa boa ideia em Julho do ano passado, quando ao Douro se aprontava para festejar o 20º aniversário da sua classificação como património mundial (UNESCO): *Prodouro propõe que troço da A24 entre Vila Real e Lamego se passe a chamar Auto-estrada do Vinho do Porto*. Honra-nos tamanha distinção, mas entristece-nos o papel de “Santo da Casa” a que os organizadores dos festejos nos querem remeter.

Pinhão, 18 de Maio de 2022